



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

**PROJETO INTEGRADO**

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

**Nestlé**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

**PROJETO INTEGRADO**

**ORÇAMENTO EMPRESARIAL**

**Nestlé**

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS  
DOVAL

Estudantes:

Carolina Ap. Azarias, RA 1012020100661

Daniela M. Pereira, RA 1012020100722

Gracieli Ap. Cremasco, RA 1012020100305

Murilo G. de Souza, RA 1012020100706

Naiara Sousa Silva, RA 1012020100770

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>5</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>6</b>
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	10
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	12
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	14
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	17
3.2.1 LUCRO REAL	22
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	26
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	27
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>37</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>41</b>

# 1. INTRODUÇÃO

O objeto de estudo presente no projeto interdisciplinar é realizar a construção do orçamento empresarial e respectiva análise sobre o regime tributário baseado nos dados colhidos da empresa Nestlé Brasil Ltda., que atua no setor de alimentos e bebidas.

Foi realizada a escolha desta empresa por ela estar em grande desenvolvimento econômico, o que despertou o interesse em conhecê-la um pouco mais a fundo através do estudo de seu Orçamento Empresarial, uma ferramenta imprescindível para o sucesso de qualquer empresa.

O presente projeto será elaborado com o objetivo de apresentar os seguintes estudos:

**Gestão orçamentária:** nesse estudo será exposto um breve relato acerca do surgimento da gestão orçamentária no Brasil, sua finalidade, como elaborar um Plano Orçamentário, etapas que compõem um orçamento, tipos de orçamento empresarial e ainda, vantagens e limitações de uma gestão orçamentária. Ainda no estudo da gestão orçamentária, abordaremos em um tópico acerca do Orçamento de Vendas que é o mais importante dentro da gestão orçamentária. Nesse tópico vamos expor qual a finalidade desse orçamento, dificuldades e restrições que podem ser encontradas e etapas que podem ser utilizadas para a construção desse orçamento. Será abordado em um segundo tópico o Orçamento das Despesas Operacionais, seu conceito e o que compõe esse orçamento. Por fim, no terceiro tópico, falaremos sobre o Orçamento Empresarial, através da demonstração do resultado do exercício (DRE) da empresa Nestlé, fazendo uma projeção referente a três períodos de suas receitas e despesas.

**Gestão Estratégica de Tributos:** neste tópico será apresentado o conceito tributo, imposto e taxa e objetivo da gestão tributária. Será apresentado também as principais tributações empresariais existentes no País. Vamos discorrer em outro tópico acerca do Lucro Real, quando ele se torna obrigatório, como no caso da Nestlé e de empresas de certos setores. Por fim, vamos discorrer sobre o Lucro Presumido e sobre o Simples Nacional, abordando os estudos sobre esses regimes de tributação.

Ao final do presente Projeto Interdisciplinar será apresentado uma conclusão descrevendo os principais pontos abordados e dificuldades encontradas.

## **2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

Nestlé Brasil LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0001-52

Av. Dr. Chucri Zaidan 246, Vila Cordeiro, São Paulo/SP

A Nestlé é uma empresa do setor de alimentos e bebidas, fundada em 1866 por Henri Nestlé (1814-1890), na cidade suíça Vevey, onde ainda hoje se encontra sua sede. É, portanto, uma das empresas mais antigas do mundo, e hoje é a maior empresa de alimentos e bebidas, estando presente em 191 países. Está presente no Brasil desde 1921, quando foi construída em Araras (SP) a primeira fábrica da Nestlé no país, para a produção de leite condensado. Hoje a empresa tem 30 unidades industriais, localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. Emprega mais de 21 mil colaboradores diretos e gera outros 220 mil empregos indiretos, que colaboram na fabricação, comercialização e distribuição de mais de 1.000 itens.

A atuação da Nestlé Brasil abrange os seguintes segmentos do mercado: achocolatados, biscoitos, cafés, cereais, águas, chocolates, culinários, lácteos, refrigerados, sorvetes, nutrição infantil, nutrição clínica, produtos à base de soja, alimentos para animais de estimação e serviços para empresas e profissionais de alimentação fora do lar. Em seu portfólio, que abrange diversas categorias de alimentos e bebidas, podemos destacar os produtos Ninho, Nescau, Nescafé, Moça, Maggi e Kit Kat como itens de grande sucesso no país.

A Nestlé, com seu grande porte e seus elevados números, vem investindo na atualização dos seus sistemas para se manter sempre em alta no mercado, mantendo a organização e crescimento, sem deixar de cumprir suas obrigações tributárias. e buscando as melhores alternativas para que isso aconteça da forma mais vantajosa e adequada.

## **3. PROJETO INTEGRADO**

### **3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A necessidade de orçar é muito antiga porque o homem sempre precisou fazer algumas previsões para estocar comida durante o inverno. Ganhou destaque entre os anos 1950 e 1960, quando empresas começaram a utilizar o orçamento em suas operações e então começou a se expandir.

No Brasil, o orçamento passou a ser foco de estudos a partir de 1940, seu maior destaque aconteceu na década de 1970, quando as empresas passaram a colocar em prática com maior frequência.

Ele serve para prever como os recursos financeiros serão aplicados em um determinado período. O Orçamento empresarial nada mais é do que um planejamento estratégico em números, onde podemos definir onde estamos e para onde queremos chegar. Descreve onde vai ser gasto o dinheiro e como serão pagos.

Dessa forma podemos ter uma visão mais ampla no nosso negócio e ter controle de algumas situações como:

- Controlar as Finanças;
- Assegurar para cumprir compromissos futuros;
- Permite tomar decisões financeiras seguras que atendam os objetivos da organização;
- Consegue certificar de ter dinheiro suficiente para projetos futuros;

A maioria das empresas fazem orçamentos, mensais, trimestrais e anuais.

Ao elaborar um orçamento deve-se prever a receita e as despesas. Tendo um plano de orçamento detalhado a organização consegue organizar seu presente e prever seu futuro, sendo fundamental para toda empresa que deseja manter um bom desempenho financeiro.

A ferramenta traz vários benefícios como: planejar metas e ações, prever cenários positivos ou negativos, acompanhar o resultado do que foi planejado e adequar conforme a necessidade, pois há muitos fatores externos que podem sofrer alterações.

Em anexos podemos ver um gráfico com o fluxo para a elaboração de um Plano Orçamentário.

**Parte 1:** Elaboração: É a coleta de dados da empresa. Aqui é feito todo levantamento de dados, informações históricas, sua missão, visão e valores, planejamento estratégico para os próximos anos, despesas, investimentos, enfim, todas as informações relevantes que dizem respeito à empresa.

**Parte 2:** Análise de cenários: Após o levantamento feito por cada área responsável, pode-se consolidar todas as informações em um único plano que é encaminhado à diretoria e conselho da empresa para que seja aprovado e só então começar a colocar em prática. Se um plano não é aprovado pela diretoria e solicitado ajustes ele volta para a fase inicial até que seja aprovado por todos.

**Parte 3:** Acompanhamento e análise de resultados: Depois que o plano está aprovado e foi colocado em prática o trabalho não termina aí, tem que ter um acompanhamento dos setores responsáveis para ver se o que foi orçado está sendo seguido e se é necessário fazer ajustes para que o processo caminhe de uma melhor forma. Indicadores de Desempenho e relatórios gerenciais ajudam a empresa na tomada de decisões.

### **Composição de um Orçamento**

Para que um orçamento seja elaborado ele é composto de etapas:

•**Orçamento de Vendas:** É quanto a empresa pretende faturar, importante ser bem realista para não ter problemas futuros;

•**Orçamento das Deduções de Vendas:** Impostos, devoluções, comissões, fretes etc.;

•**Orçamento de Custos Variáveis:** Matérias primas, insumos, mão de obra utilizada para fabricação do produto que será comercializado etc.;

•**Orçamento de Pessoal:** Salários, benefícios, encargos, gastos com mão de obra;

•**Orçamento de Despesas Operacionais:** Aluguel, água, impressões, Luz, Telefone, Correios, Seguros etc.

•**Orçamento de Investimentos:** Compra de máquinas e equipamentos, carros, caminhões, móveis e utensílios, Softwares etc.

### **Tipos de orçamento Empresarial**

Não temos um Orçamento padrão que deve ser utilizado pelas empresas, temos sim várias ferramentas de orçamento que as empresas podem utilizar e ver qual mais se adequa a sua realidade.

Abaixo veremos os principais tipos de orçamento e os mais utilizados também:

•**Orçamento estático:** Nele não há mudanças ao longo do processo até o próximo planejamento, o que é definido inicialmente é seguido à risca até o final. É focado no resultado de um único plano, uma única atividade, o que permite à empresa ter uma percepção mais rápida de possíveis erros.

•**Orçamento Flexível ou variável:** Diferente do estático o flexível pode sim ser alterado. Foi criado na década de 70 na Alemanha e ele pode ser adaptado para qualquer tipo de atividade e está interligado aos custos variáveis e fixos. Ele somente torna-se eficaz quando a empresa consegue calcular o que cada empregado ou máquina produz, assim conseguem se preparar para o inesperado.

•**Orçamento Tendência:** utilizar dados passados para projeções de situações futuras. Uma boa prática pois tem eventos que pode ser repetido em outras ocasiões e eventos que a empresa sabe que não irá acontecer mais portanto não deve ser orçado.

•**Orçamento base zero:** Ele se inicia literalmente do zero, diferente do orçamento de tendência que pega históricos anteriores no Base Zero, esses históricos são deixados de lado começando tudo do zero com novas metas e objetivos é muito utilizado nos casos de reestruturação de empresas. É frequentemente utilizado por empresas de grande porte.

Algumas perguntas são feitas no momento de elaborar o OBZ e que devemos analisar: O que gastar? Quanto gastar? Como gastar? Onde gastar? Por que gastar?

- **Orçamento Budget e Forecast:** são coisas diferentes, mas complementares. O budget normalmente é elaborado com base nos valores que foram praticados no período vigente, adequados às mudanças previstas para o ano seguinte, às atualizações de valores, mercado e demais itens que possam contribuir para uma

projeção fundamentada, tanto dos custos fixos como dos variáveis. Já o forecast é basicamente o recálculo do budget proposto inicialmente, porém, é feito no decorrer do período e com uma parte das ações já executadas, visando uma aproximação mais realista do resultado que será fechado no período.

### **Vantagens e Limitações da Gestão Orçamentária**

Quando a empresa tem uma gestão orçamentária eficiente ela consegue notar as melhorias na empresa, tem muito mais organização e tranquilidade em todos os setores.

Se a empresa não está atravessando um momento de crise econômica também consegue verificar onde estão seus maiores gastos e tomar decisões assertivas.

Abaixo vamos ver algumas das vantagens e melhorias da Gestão orçamento que temos dentro da organização.

- Empresa muito mais pró ativa na tomada de decisões e com maiores graus de acertos;
- Envolvimento de todos da organização e compartilhamento de responsabilidades;
- Administradores qualificam e datam atividades pelas quais são responsáveis, o que obriga a tomada de decisões mais conscientes;
- Estabelecimento de metas claras e desafiadores;
- Criação de uma base histórica de informações;
- Indicadores de desempenho simples e acessíveis;
- Rápida identificação de desvios em relação a metas e possibilitando ajustes;
- Melhor utilização dos recursos;
- Pontos de eficiência e deficiência na unidade.

Assim como temos as vantagens temos também algumas limitações que podem ser facilmente ajustadas tendo um bom acompanhamento:

- É baseado em estimativas, estando sujeito a erros para mais ou para menos;
- A dificuldade de implementação e de ajustes geram desconfianças;
- O Plano de resultado não garante o resultado projetado, por isso deve-se continuamente ser monitorado;
- O Custo de implementação e manutenção do sistema não permite sua utilização plena por todos da empresa.

Como podemos ver as vantagens em implantar um sistema de gestão orçamentária é muito maior que suas limitações ( não podemos nem chamar de desvantagens) que podem muito bem ser ajustadas.

Uma empresa com uma gestão de orçamento eficiente permite realizar investimentos de uma forma muito mais cuidadosa, analisando o impacto que esse investimento pode causar no seu orçamento e se pode comprometer ou não o seu fluxo de caixa.

### **3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS**

Como vimos acima a gestão orçamentária é constituída de por vários sub orçamentos e um deles é sem dúvidas um dos mais importantes é o orçamento de vendas ele deve ser o primeiro a ser elaborado

O orçamento de vendas pode ser realizado por um mês, um semestre, um ano ou mais.

Ele é essencial para o planejamento orçamentário da empresa é através dele que a empresa irá gerar uma expectativa do volume de vendas em determinado período e também definir todos os outros indicadores como: quanto será produzido para atingir aquele determinado objetivo, ou seja, após definido o orçamento de vendas todos os demais são elaborados em função das informações contidas no orçamento de vendas.

O principal objetivo do orçamento de vendas é atender com qualidade os clientes, oferecendo o preço certo, a quantidade certa, o produto certo, no lugar certo e no tempo certo.

Para a construção do orçamento de vendas podemos encontrar algumas dificuldades se não tivermos uma boa equipe administrativa na elaboração o orçamento pode dar errado:

- Falta de estatísticas adequadas;
- Flutuações de mercado;
- Sazonalidade;

- Falta de informações detalhadas sobre planos de competição;
- Diversidade de produtos;
- Reação do consumidor.

Todos esses fatores precisam ser analisados. O orçamento de vendas influencia todo planejamento financeiro da empresa, ele prevê dados estratégicos sobre o futuro do negócio, e em muitos casos guiam as metas da empresa, então não podemos cometer grandes erros na sua construção.

Para isso podemos utilizar algumas etapas para que o orçamento de vendas seja cada vez mais completo:

•**Escolha dos dados base:** Essa primeira etapa ela pega o histórico da empresa, de vendas, valores, período, praça. Aqui também é inserido uma linha de crescimento em cima da venda do período anterior, que é quanto a empresa pretende crescer no período atual;

•**Separação do orçamento em partes:** Após o levantamento dos dados se divide o orçamento em partes como: preços praticados, público consumidor, volume de vendas. Diante desses números podemos chegar a uma estimativa para o período atual;

•**Estudo e mudanças do mercado:** Nessa etapa deve-se analisar a realidade do mercado, um estudo externo de como está a economia, o que pode mudar;

•**Cálculo das projeções:** Deve-se fazer um cálculo de projeções para cada uma das partes da segunda etapa, aqui precisamos ter três cenários: pessimista, realista e otimista, levando em conta todos os fatores externos que influenciam a empresa no período determinado;

•**Determinação da meta:** Essa etapa envolve estratégias de nível tático e operacional, aqui deve-se definir o volume de vendas total e é essencial considerar o planejamento estratégico da empresa.

•**Recursos auxiliares:** Define os recursos necessários para colocar o plano em prática, se os recursos que temos serão necessários ou se será necessário fazer um financiamento, De que valor? Quanto será pago?;

•**Execução do plano e acompanhamento:** Após definido o plano é hora de colocar em prática, mas ele só será eficiente se tiver um acompanhamento, se o plano está sendo executado conforme o esperado ou se exige algum ajuste.

Seguindo essas etapas as chances de erro são mínimas e quanto mais próximos da realidade mais chances temos de atingir o objetivo.

### **Restrições do Orçamento de vendas**

Assim como tudo na empresa, o orçamento de vendas também pode sofrer com fatores que atrapalhem ou ajudem.

Durante a sua elaboração tem que ser analisado as restrições, que são condições internas ou externas à organização que podem influenciar na sua construção.

•**Restrições Internas:** É tudo que acontece dentro da empresa e é mais “fácil” de ser resolvido. Ex:

- Capacidade produtiva interna insuficiente;
- Estrutura administrativa inadequada;
- Pessoal interno inabilitado;
- Insuficiência de Capital de Giro e Investimento.

•**Restrições externas:** É tudo que está fora da empresa, não depende deles para que seja ajustado. Ex:

- Política de comércio externo desfavorável;
- Mercado fornecedor precário;
- Restrições de mão- de- obra externa;
- Concorrentes atuais e potenciais;
- Políticas governamentais de crédito (prazo, taxa de juros).

## **3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Toda empresa necessita de despesas que mantenham a operação funcionando e elas são as chamadas despesas operacionais, ignorar esse fato pode fazer uma empresa entrar no vermelho e afetar o quanto dinheiro ela tem.

Despesas operacionais são custos para manter a empresa funcionando, menos os custos relacionado ao de um produto (tudo menos a produção) Exemplo:

- Folha de pagamento;
- Aluguel;
- Material de escritório;
- Marketing;
- Seguros;
- Água, Luz, internet, telefone
- Impostos, etc.
- Honorários advocatícios;
- Despesas de contabilidade;
- Manutenção e reparos, etc.

Esse tipo de orçamento leva em consideração gastos necessários para administrar e vender produtos ou serviços aos cliente e compreendem:

•**Gastos da administração:** pertinentes ao pró-labore da diretoria, salário do pessoal administrativo, materiais de expediente, benefícios (como plano de saúde, vale-refeição, etc.), contabilidade, contas de água, luz, seguros, etc.;

•**Despesas comerciais:** tudo que é necessário antes, durante e depois do evento de venda, como: marketing, propaganda, comissão de vendedores, transporte para visitar clientes, brindes, fretes, etc.;

•**Despesas financeiras:** derivadas de operações de crédito de curto e longo prazo;

•**Despesas tributárias:** representadas pelas taxas e tributos a recolher pela empresa no período orçado;

•**Demais despesas:** são aquelas que não enquadram nas categorias anteriores;

#### **Classificação de despesas**

Essas despesas podem ser classificadas em dois grupos que podem influenciar diretamente no resultado do orçamento:

•**Despesas Fixas:** São despesas que a empresa precisa pagar todo mês independente da quantidade produzida e vendida como: aluguel, salários, impostos, contas de água, luz, telefone, internet, etc.

•**Despesas Variáveis:** São despesas que podem acontecer eventualmente como: o conserto de um equipamento, acidentes na produção, algum processo, etc.

### **3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL**

Nessa parte do trabalho conseguiremos ver a projeção anual da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para os anos subsequentes (2021, 2022 e 2023). Segundo os objetivos e expectativas de venda da empresa.

Por se tratar de uma empresa Suíça, fizemos uma análise do que se esperar para 2021 sobre a importação e exportação no Brasil.

Todos os setores econômicos foram afetados com o início da pandemia em 2020 e um deles foi o de importação e exportação. Mesmo com a forte crise 2020 fechou com um superávit referente a 2019, porém é visível a redução de importação e exportação no Brasil, redução de burocracia, mudanças drásticas na Balança comercial de alguns setores e muitos outros ( DRE 2020 em anexos).

Para 2021 não podemos esperar grandes avanços pois temos uma segunda onda da Covid 19 e o preço do frete não tem previsão para queda, tivemos novas eleições americanas e com isso a mudança do presidente dos Estados Unidos da América (EUA) que são a maior economia do mundo e o segundo maior parceiro do Brasil (em importação e Exportação), portanto é de extrema importância para o Brasil manter boas relações como o novo governo americano.

Segundo o site da Nestlé a empresa possui um conjunto de 41 compromissos de forma global que busca o Desenvolvimento Sustentável e Socioambiental e esse compromisso tem um prazo para ser finalizado até 2030.

No Brasil a Nestlé está engajada para um futuro mais saudável e sustentável. Dentro desse compromisso visam reduzir a quantidade de açúcar em seus produtos em 5%, o que significa a retirada de pelo menos 18.000 toneladas de açúcar dos produtos

Nestlé. Iniciou-se então um investimento para os próximos três anos, onde uma parte será utilizada na transformação digital.

Além de procurar ser uma empresa saudável e sustentável, a Nestlé procura nos próximos anos firmar ainda mais a parceria com o consumidor buscando chegar ao número de 42 milhões de brasileiros fiéis à marca Nestlé, são 42 milhões de consumidores.

Com base nessa análise podemos começar a construir a nossa projeção, sendo que a empresa pretende aumentar o número de consumidores consequentemente suas vendas também aumentam, gerando assim um aumento de receita para os três próximos anos acima do PIB Mundial:

- 8% em 2021;
- 10% em 2022 ;
- 12% em 2023.

A empresa também pretende investir em transformação digital a projeção de seus custos de mercadorias e serviços serão de:

- 4% em 2021;
- 3% em 2022 ;
- 3% em 2022.

Nas despesas de vendas e operacionais projetamos os seguintes ajustes:

- 3% em 2021;
- 2% em 2022;
- 2% em 2023.

### PROJEÇÃO 2021

(+)	Receitas vendas e serviços		91.090
(-)	Custo mercadorias e serviços	-	44.690
<b>(=)</b>	<b>Resultado Bruto</b>		<b>46.401</b>
<b>(-)</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	-	<b>25.988</b>
	(-) Despesas c/ Vendas, Gerais e ADM	-	25.988
<b>(=)</b>	<b>Lucro Operacional</b>		<b>20.413</b>

### PROJEÇÃO 2022

(+)	Receitas vendas e serviços		100.199
(-)	Custo mercadorias e serviços	-	46.031
<b>(=)</b>	<b>Resultado Bruto</b>		<b>54.169</b>
<b>(-)</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	-	<b>26.508</b>
	(-) Despesas c/ Vendas, Gerais e ADM	-	26.508
<b>(=)</b>	<b>Lucro Operacional</b>		<b>27.661</b>

### PROJEÇÃO 2023

(+)	Receitas vendas e serviços		112.223
(-)	Custo mercadorias e serviços	-	47.411
<b>(=)</b>	<b>Resultado Bruto</b>		<b>64.812</b>
<b>(-)</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	-	<b>27.038</b>
	(-) Despesas c/ Vendas, Gerais e ADM	-	27.038
<b>(=)</b>	<b>Lucro Operacional</b>		<b>37.774</b>

## 3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Brasil, de acordo com a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico – OCDE, ocupa o 4º lugar no ranking dos países que mais tributam as empresas no mundo todo, estando atrás apenas da Índia, República Democrática do Congo e Malta. Garantir a escolha do melhor regime tributário para a empresa no momento da constituição, a correta emissão dos documentos fiscais e entrega de declarações obrigatórias, além de uma revisão periódica destas informações permitem alcançar os melhores resultados para o negócio, sempre dentro da lei. Além da alta carga tributária, o país tem um sistema tributário complexo e que muitas vezes não é claro e de fácil acesso, dando margem para erros que podem acarretar em multas e juros desnecessários, por isso o estabelecimento de um sistema que consiga gerir estes tributos e mantê-los dentro daquilo que é o planejamento estratégico da empresa, é fundamental para um desenvolvimento alinhado e objetivado desta. Entra então em cena, a gestão de tributos.

A gestão tributária é o conjunto de processos que tem como objetivo o gerenciamento dos aspectos tributários de uma determinada empresa, ou seja, fazer o controle de todas as atividades ligadas a área de tributação na empresa de modo a evitar aborrecimentos que possam surgir por conta dos impostos, bem como criar oportunidades que coloquem a empresa em vantagem neste campo. Tributos são prestações aplicadas por parte do Estado aos agentes e atividades na economia a partir de um fato gerador. Os tributos existem nas formas dos impostos, das taxas ou das contribuições, podem ser aplicados pela União, estados e municípios, e os valores arrecadados são parte dos proventos a serem utilizados como gastos públicos. No Brasil, a sua definição está presente no Código Tributário Nacional (Lei 5.127 de 1966) no seu terceiro artigo:

"Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada."

**Impostos:** Segundo o artigo 16º do CTN, imposto “é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”. É considerado o tributo mais importante, pois incide independentemente da vontade do contribuinte. Entre os principais impostos do Brasil, podemos citar:

-ICMS (Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços): incide sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação;

-IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores): incide sobre os proprietários de veículos, devendo ser pago anualmente.

-IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana): é de competência dos municípios e incide sobre a propriedade predial e territorial urbana, tendo por fato gerador a propriedade.

-IR – pessoa física e jurídica (Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza): incide sobre o produto do capital ou trabalho dos contribuintes, ou seja, sobre o rendimento.

-IOF (Imposto sobre Operações Financeiras): incide sobre as pessoas físicas e jurídicas que realizarem operações de crédito, câmbio e seguro ou afins.

-ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza): tem como fato gerador a prestação de serviços constantes.

**Taxas:** De acordo com o artigo 77º do CTN, "taxa é um tributo que tem como fato gerador o exercício regulador do poder de polícia, ou a utilização efetiva e potencial, de serviço público específico e divisível". Algumas taxas são:

-Taxa de Emissão de Documentos (níveis municipais, estaduais e federais): como por exemplo, para emissão de Carta de Identidade, CPF e RG.

-Taxa de Licenciamento Anual de Veículo – art. 130 da Lei 9.503/1997: esta taxa é cobrada para gerar, anualmente, o novo documento do veículo.m

-Taxas do Registro do Comércio (Juntas Comerciais): Taxa cobrada para registro do Contrato Social de uma empresa, por exemplo.

**Contribuições de melhoria:** Segundo o artigo 81º do CTN, “é um tributo cobrado pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra a valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como

limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado”. É um tributo pouco usual.

**Contribuições sociais:** as Contribuições Sociais se prestam ao custeio da Seguridade Social, quando têm nítido caráter arrecadador e, portanto, fiscal, e dos Serviços Sociais Autônomos (SESC, SENAI, SENAC, etc), quando competem exclusivamente à União e têm o produto de sua arrecadação destinado a essas entidades, possuindo caráter parafiscal. Podem ser divididas em dois grandes grupos: as Contribuições Sociais de Seguridade Social (CSSS) e as Contribuições Sociais Gerais (CSG), estas sendo destinadas aos Serviços acima referidos.

**Empréstimos compulsórios:** ainda nas definições de tributos, temos os empréstimos compulsórios, que de acordo com o artigo 148 da Constituição Federal, “somente podem ser criados diante de situações específicas (guerra externa ou sua iminência e calamidade pública, ou investimento público de caráter relevante), e a aplicação dos recursos provenientes de sua arrecadação é vinculada à despesa correspondente, que justificou sua instituição”. Exemplos desse tipo de tributo foram os empréstimos compulsórios realizados durante o Plano Collor, em que as poupanças dos brasileiros foram confiscadas como um empréstimo ao governo. Contudo, é um tributo pouco usual.

Em meio a uma carga tributária alta e complexa como a do nosso país, a boa gestão tributária nas empresas vai muito além de adequação à burocracia. É questão de sobrevivência no cenário empresarial. Uma boa gestão tributária nas empresas garante menos dispêndio de recursos com tributos, que podem ser alocados em investimentos para o crescimento da empresa. E não se trata de deixar de pagar tributos de forma ilegal, pelo contrário. A gestão adequada garante economia e sossego perante o Fisco, pois se utiliza de escolhas feitas dentro dos limites das normas tributárias. Com o objetivo de diminuir os gastos com impostos ou outros tributos, são utilizadas técnicas de planejamento tributário de forma a evitar ou diminuir a incidência de tributação, o que é chamado de **elisão fiscal**.

A elisão fiscal acontece somente por estratégias legais de redução de impostos, é uma forma lícita já que antecede o seu fato gerador. Está associada com o planejamento tributário, muito praticado por empresas ou profissionais do ramo tributário. A elisão pode ser do tipo induzida, quando o próprio legislador cria vantagens para o

contribuinte. Um exemplo são as deduções previstas no imposto de renda, ou ainda as zonas francas onde empresas se instalam para obter benefícios fiscais. Diferentemente da elisão fiscal, que é lícita, existe a **evasão fiscal**. A evasão fiscal é uma atividade majoritariamente ilegal que ocorre quando um contribuinte evita a obrigação de pagar determinados tributos. Uma forma ilegal e das mais conhecidas é a sonegação fiscal.

### **As principais tributações empresariais**

Basicamente, as obrigações fiscais são de natureza federal, estadual e municipal.

As principais delas são:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto sobre Produto Industrializado (IPI);
- Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS);
- Contribuição Social sobre o Faturamento das Empresas (COFINS);
- e o Imposto sobre Importações (II), todos federais.

Além desses, há o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), de natureza estadual, e o Imposto Sobre Serviços (ISS), municipal. Também existe o INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social, que é uma contribuição previdenciária.

No ambiente empresarial, a taxa de impostos no Brasil assusta e gera muitas dúvidas em empresários e pessoas que desejam empreender, já que somos um dos países com a maior carga tributária do mundo. Identificou-se que uma empresa brasileira precisa gastar mais de 1.950 horas por ano para quitar com todos os impostos federais, estaduais e municipais. Segundo levantamento feito pelo Banco Mundial, esse período é, pelo menos, 6 vezes maior que o registrado no Caribe, por exemplo. Por isso, é importante definir o melhor regime tributário para cada negócio, e essa escolha deve ser uma das prioridades dos gestores. O Regime de Tributação é um sistema que define a cobrança de impostos de cada empresa, de acordo com a quantidade da sua arrecadação e o tipo de negócio, norteados a relação com o fisco e o cumprimento de suas obrigações, desde as principais, como o pagamento de tributos, até as acessórias, como o SPED Fiscal (Sistema Público de Escrituração Digital). Encontrar o modelo de tributação ideal é ainda mais imprescindível no Brasil, e deve se levar em conta uma série de aspectos como, o tipo da atividade exercida, o porte e o faturamento da empresa.

Atualmente, existem três tipos de regimes tributários no País e cada um possui suas vantagens e desvantagens : Lucro Real, Lucro Presumido e o Simples Nacional. Veremos mais a fundo cada um destes regimes tributários mais adiante.

O regime tributário da Nestlé se enquadra no Lucro real e, ao reportar os resultados anuais de 2020, o grupo declarou aumento da alíquota tributária de 320 pontos-base para 24,2% devido a itens excepcionais em 2019, inclusive a alienação da Nestlé Skin Health. A alíquota tributária subjacente caiu 50 pontos-base para 21,1%, devido principalmente à evolução do mix geográfico e dos negócios. O lucro líquido diminuiu 3,0% para 12,2 bilhões de francos suíços. A margem de lucro líquido aumentou 90 pontos-base para 14,5%, devido a itens não recorrentes relacionados com ganhos em alienações, imparidades de ativos, custos de reestruturação e reavaliação de investimentos de capital. O lucro básico por ação aumentou 3,5% nas moedas constantes e diminuiu 4,5% na base reportada para 4,21 francos suíços, e o lucro por ação permaneceu inalterado em 4,30 francos suíços na base reportada. As alienações tiveram um impacto negativo de 3,5%. Já o programa de recompra de ações da Nestlé contribuiu com 1,4% para o aumento do lucro subjacente por ação, líquido de custos financeiros.

A Nestlé detém um complexo cenário de apurações fiscais e tributárias devido à sua presença em quase 100% do território brasileiro. Hoje, a indústria de alimentos gera um volume de cerca de 20 mil obrigаторiedades anuais relativas a mais de 20 milhões de notas fiscais eletrônicas emitidas em 24 estados e 128 municípios onde opera, cada um com sua legislação, o que resulta em burocracia e muitos riscos. Para ter ganho em performance e produtividade nas apurações fiscais, além de tomadas de decisões ágeis orientadas a dados, a companhia descontinuou seu software fiscal anterior e implementou o DP-Fisc, solução focada nas apurações fiscais e obrigações acessórias homologada e certificada pela SAP e que é fornecida pela Engineering, companhia global de Tecnologia da Informação e Consultoria especializada em Transformação Digital. O DP-Fisc eliminou um problema histórico da Nestlé, que era a duplicação das informações na base de dados do sistema de gestão empresarial, o SAP. Só no primeiro mês em produção, o DP-Fisc já realizou 80% das entregas acessórias mensais, que equivalem a cerca de mil obrigаторiedades. A agilidade proporcionada pela solução trouxe ganhos consideráveis em performance e produtividade. Outra melhora

perceptível foi no tempo de recebimento de notas fiscais, que agora são automatizadas por meio de um painel eletrônico, possibilitando, também, a detecção do número de erros, além da mensuração de documentos por localidades.

O projeto de Tax Transformation da Nestlé compreende as obrigações federais, estaduais, municipais e regimes especiais do setor alimentício: ISS (Imposto sobre Serviços), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) PIS, COFINS, ECD (Escrituração Contábil), ECF (Escrituração Contábil Fiscal), Siscoserv (Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio) e Transfer Price. Tudo isso a fim de criar as validações dos documentos fiscais com regras pré-definidas e automatizar ao máximo as rotinas de apuração de impostos, mantendo seus tributos em dia, com mais agilidade e menos probabilidade de erros.

### **3.2.1 LUCRO REAL**

Lucro Real é a regra generalizada para a coleta do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Embora seja considerado um regime padrão, o lucro real possui maior complexidade em relação ao simples nacional ou lucro presumido, sendo que o processo de cálculo do lucro contábil é um pouco mais longo, envolvendo a apuração da própria empresa e os ajustes (positivos e negativos) da legislação fiscal. Um detalhe importante sobre o Lucro Real, é que as empresas que seguem a tributação estão obrigadas a apresentar à Secretaria da Receita Federal os registros especiais de seu sistema contábil e financeiro.

A adesão ao Lucro Real torna-se obrigatória nos casos de empresas que possuem faturamento superior a R\$78 milhões no período de apuração, como é o caso da Nestlé, assim como também as organizações dos seguintes setores:

- Setor Financeiro: Incluindo bancos, instituições independentes, cooperativas de crédito, seguro privado, entidades de previdência aberta e sociedades de crédito imobiliário.

- Empresas que obtiveram lucros e fluxo de capital com origem estrangeira.

- Factoring: Empresas que exploram atividades de compras de direitos de crédito como resultado de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços.

- Empresas com benefícios fiscais como a redução ou isenção de seus impostos.

Estando todas as empresas que se encaixam no setor ou faturamento acima condicionadas a adotar esse regime tributário.

### **Cálculo rápido no Lucro Real**

Com os balancetes e demonstrativos de resultado apurados mensalmente, a empresa pagará o imposto sobre a alíquota de 15% sobre seu lucro. Neste regime tributário, as empresas que excederam o valor de R\$ 20 mil de lucro por mês, devem pagar a alíquota de 10%, que incide sobre o total do valor excedente. Por exemplo:

Faturamento empresa mês 1 = R\$ 25 mil

Imposto lucro real = R\$ 3,75 mil

Adicional = 10% de do valor excedente (R\$5 mil) = R\$ 500

Total de impostos: R\$ 4,25 mil

Todas as alíquotas do Lucro Real são calculadas com base no lucro real de uma empresa, durante o período de apuração, que pode ocorrer trimestralmente, encerrando-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário. E também pode ocorrer anualmente, encerrando-se em todo último dia do ano, 31 de dezembro. Os cálculos de alíquotas são o resultado da seguinte fórmula: Receita (-) Despesas (=) Lucro Real. Pelo fato de serem tarifadas de acordo com a receita e gastos reais, as empresas que adotam o regime tributário do lucro real precisam

ter ainda mais cuidado em seu gerenciamento financeiro e no controle do fluxo de caixa. A opção pelo Lucro Real é adotada quando o lucro efetivo (Lucro Real) é inferior a 32% do faturamento no período de apuração.

Para cálculo do Imposto de Renda de pessoas jurídicas, a alíquota é de 15% para lucro de até R\$20.000,00 mensais, e 25% nos casos em que o lucro for superior a esse valor no mesmo período. O CSLL é taxado em 9% em relação a qualquer lucro apurado durante o período. Dentre todas as mudanças de alíquotas na opção pelo lucro real, está o PIS, que passa a ser de 1,65% (e não mais 0,65%), e o Cofins que chega a 7,6% (de 3%) da Receita. Mas nesses últimos casos, é possível realizar deduções a partir dos pagamentos feitos para outras empresas, desde que estejam ligadas aos serviços da organização. As deduções de PIS e COFINS são conhecidas como PIS não cumulativo e COFINS não cumulativo, respectivamente, e representam uma redução de impacto que tornam as tarifas inferiores aos números apresentados de 1,65% e 7,6%. Todas as comprovações de fluxo de caixa e financeiro para as questões fiscais da empresa devem ser devidamente documentadas para as finalidades importantes como o cálculo de Imposto de Renda.

### **Quais os benefícios do lucro real?**

Sendo um regime tributário obrigatório para empresas com um faturamento de milhões por semestre, o lucro real é mais indicado para organizações de determinado porte, mas ainda nos casos em que a opção por ele seja uma das alternativas possíveis, existem as vantagens para quem opta por ele:

- Tributação Justa: Todos os valores pagos e recebidos no lucro real são resultados dos números apresentados pela empresa em determinado período de apuração.

- Abertura para obtenção de créditos do PIS e do Cofins.

- Embora exista a possibilidade de que o cálculo seja trimestral, empresas podem optar por passar pelo processo apenas uma vez ao ano na opção por uma apuração anual.

- Se a empresa em determinada apuração apresentar resultados negativos estará desobrigada de pagar os tributos sobre o lucro obtido.

A apuração trimestral de uma empresa pode ser mais recomendada em casos específicos como quando uma empresa encontra-se estável e com dados uniformes ao longo do ano. Quando a variação financeira é muito grande, incluindo entre lucro e prejuízo de um trimestre para o outro, recomenda-se a apuração anual, pois a política de compensação de prejuízos da modalidade limita-se a 30% do lucro do período, fazendo com que muitas empresas não aproveitem o benefício quando apuradas por menos tempo. Com a apuração do lucro real anual, as empresas podem apresentar resultados acumulados ao longo do ano, sejam eles negativos (prejuízos) ou positivos (lucro), beneficiando-se da política de compensação dos 30%. A apuração anual além de ser mais prática, segue as mesmas regras para cálculo de alíquotas de IRPJ e CSLL acima.

Todas as vantagens da modalidade podem trazer dúvidas e até mesmo uma falsa crença de que é o melhor modelo de tarifação para qualquer organização, mas a verdade é que sua gestão precisa ser altamente eficaz, podendo resultar em multas quando a empresa apresenta dados incorretos ou imprecisos na apuração. A organização de uma empresa para enquadrar-se no regime tributário de lucro real deve estar em ótimas condições para evitar essas multas indesejadas. E isso significa que todas as suas obrigações fiscais também devem estar em dia. As rotinas e obrigações específicas de uma empresa podem variar de acordo com as atividades praticadas por ela, mas é de extrema importância que esse controle exista, pois sendo uma modalidade obrigatória para empresas que faturam um valor considerável por ano, os prejuízos de um mau gerenciamento podem ser devastadores. Das obrigações gerais para todas as empresas que se enquadram no lucro real, está a necessidade dos seguintes documentos: Livro Diário; Livro Razão; Livro de Inventário; Livro de Apuração do Lucro Real; Livro para Registros de Entradas e Livro de Registros Contábeis. A ausência de qualquer um dos documentos acima pode ser o necessário para que a empresa sofra penalidades fiscais,

assim como a má qualidade do que foi apresentado. Caso seja multada, a empresa pode pagar até 6% do lucro, mas existem casos mais graves que exigem a paralisação total de uma atividade.

É importante destacar também que embora tenha muitas vantagens, o lucro real não é um regime tributário perfeito, sua complexidade e todas as obrigações acessórias podem ser um problema para empresas sem a assessoria contábil adequada e atenção aos requisitos de controle para a segurança de documentos e transações relacionadas.

### 3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

É o regime tributário com mais empresas enquadradas no Brasil, O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda - IRPJ, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL das pessoas jurídicas. A sistemática é utilizada para presumir o lucro da pessoa jurídica a partir de sua receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação.

A empresa deve fazer essa opção no momento da sua constituição e só poderá trocar a forma de calcular o imposto uma vez ao ano (no início do ano fiscal). O **Lucro Presumido** é a forma mais fácil de se apurar o quanto a empresa deve pagar de IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Antes de decidir se valerá a pena a escolha do Lucro Presumido como Regime Tributário para a sua empresa, o ideal é que você conheça os benefícios que o mesmo trará para seu empreendimento, concorda? Para que a empresa possa fazer uso dos benefícios que o Lucro Presumido trará, antes de tudo, necessitará corresponder aos seguintes parâmetros:

- Margens de Lucro superiores às da Presunção;
- Baixo Custo Operacional;
- Folha de Pagamento Baixa.

#### **Vantagens**

- Seu tratamento é bem mais simples do que se trabalhar no Lucro Real.
- Se o lucro da sua empresa for superior a presunção há uma vantagem tributária.
- As obrigações são menos complexas, nem por isso devem ter uma menor atenção.
- As alíquotas de PIS e COFINS são menores do que no Lucro Real.

#### **Desvantagens**

- Não há a possibilidade de compensar créditos de PIS e COFINS.
- Se a lucratividade da empresa se reduzir durante o ano, não há ajuste de base.
- É necessário balanço apurado para distribuir lucros para os sócios acima da presunção adotada para o IRPJ.

Que a carga tributária é alta, todos já sabem, mas o fato importante disto tudo é que o Governo permite que as empresas tenham um planejamento tributário. Esse movimento é possível através do enquadramento tributário. Através do enquadramento tributário a empresa pode escolher o método de apuração e recolhimento de tributos da forma que melhor se adequa a empresa. Para o Governo, dar a opção de enquadramento tributário serve para evitar a sonegação fiscal, ampliar a formalização e ajudar as empresas de acordo com suas características.

### **3.2.3 SIMPLES NACIONAL**

O Simples Nacional é um regime tributário criado em 2006 pela Lei Complementar 123, voltado para as micro e pequenas empresas — incluindo os

microempreendedores individuais (MEIs). Ele surgiu com o objetivo de reduzir a burocracia e os custos de pequenos empresários, criando um sistema unificado de recolhimento de tributos, simplificando declarações, entre outras facilidades. Empresas neste regime tributário podem resolver a maior parte de suas rotinas através do Portal do Simples Nacional. Nem todas as empresas podem optar pelo enquadramento no Simples Nacional por diversos fatores: faturamento, atividades, tipo de empresa e constituição societária. Uma das principais regras é o porte, que é definido pelo faturamento da empresa. Apenas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte podem optar pelo Simples Nacional:

- Microempresa (ME): até 360 mil reais de faturamento nos últimos 12 meses.

- Empresa de Pequeno Porte (EPP): de 360 mil reais a 4,8 milhões de reais de faturamento nos últimos 12 meses.

O Microempreendedor Individual (MEI) também faz parte do Simples Nacional, mas as regras para este perfil são diferentes. Além do limite de faturamento, até 4,8 milhões de reais anuais, existem outras condições que precisam ser atendidas para que uma empresa possa ser enquadrada neste regime tributário, como por exemplo:

- Não possuir outra empresa no quadro societário: apenas pessoas físicas podem ser sócias;

- Não ser sócia de outra empresa: o CNPJ não pode participar do capital social de outra pessoa jurídica;

- Caso os sócios possuam outras empresas, a soma do faturamento de todas elas não pode ultrapassar o limite de 4,8 milhões de faturamento;

- Não ser uma sociedade por ações (S/A);

- Não possuir sócios que morem no exterior

- Não possuir débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal e/ou Previdência;

- Empresas com atividades permitidas em um dos anexos. Consulte a Tabela do Simples Nacional;

- Micro e pequenas empresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP);

-Empresas que não possuam débitos em aberto (aqueles sem negociação/parcelamento) com o Governo.

Além de tudo isso, existem algumas empresas que não podem se enquadrar no Simples Nacional por conta de sua atividade exercida.

### **Limite de faturamento do Simples Nacional**

O teto da receita bruta anual de uma empresa que pode ser cadastrada no Simples Nacional é de R\$4,8 milhões. Esta conta é realizada sempre levando em consideração os últimos 12 meses de faturamento bruto da empresa, sem descontos. Durante o primeiro ano de funcionamento do CNPJ, o cálculo do faturamento acumulado é realizado por média, da seguinte forma:

1º mês: Faturamento do mês multiplicado por 12 meses.

2º mês: Faturamento do primeiro mês multiplicado por 12 meses.

3º mês: Média do faturamento do primeiro e segundo mês multiplicado por 12 meses.

E assim por diante, até que a empresa complete 13 meses de funcionamento, quando o faturamento dos últimos 12 meses será sempre utilizado. Vale ressaltar que, mesmo sendo optantes pelo Simples Nacional, empresas que faturam mais de R\$3,6 milhões nos últimos 12 meses, terão o ISS e o ICMS recolhidos como as empresas de regime normal (não optantes). Ou seja, os impostos federais serão recolhidos na DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional, e o ICMS e ISS terão guias geradas à parte, com as regras do Lucro Presumido e Real.

### **O que é o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)?**

Sempre quando se fala de Simples Nacional, surge a sigla DAS. Ela nada mais é do que a guia única de pagamento de impostos que citamos nas vantagens desse regime tributário! Por meio do DAS são recolhidos tributos como:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Programa de Integração Social (PIS);
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Serviços (ISS);
- Contribuição Patronal Previdenciária (CPP).

Assim, em vez de ter que pagar diversas guias, cada em uma data diferente, o empreendedor só precisa pagar essa contribuição mensal: o que já vai facilitar muito a sua vida. O vencimento desta guia é sempre até o dia 20 de cada mês, e se dia 20 cair em um feriado ou final de semana, o vencimento será no próximo dia útil. No caso de empresas em que o faturamento dos últimos 12 meses supere R\$3,6 milhões, o ICMS e ISS serão cobrados em separado do DAS e incluirão as obrigações acessórias de uma empresa optante pelo Lucro Presumido ou Real. Assim, apenas os tributos federais serão recolhidos pela guia única. Também é importante ressaltar que a empresa do Simples poderá ter que recolher outras guias também, específicas para algumas operações como o diferencial de alíquotas e a substituição tributária para comércios e indústrias ou a retenção de impostos federais na contratação de serviços de empresas de regime normal.

Mas quais são as vantagens do Simples Nacional? As empresas que escolhem esse regime tributário contam com uma cobrança simplificada de diversos impostos, feitos por uma guia única mensal — o Documento de Arrecadação do Simples Nacional

(DAS). Outra grande vantagem é que esse regime traz tabelas de alíquotas de reduzidas de impostos, que são calculadas de acordo com o faturamento do negócio. Antes da criação do Simples Nacional, as micro e pequenas empresas pagavam porcentagens maiores de tributos ao ter que optar pelo Lucro Presumido ou Real. Além disso, uma empresa Simples Nacional tem contabilidade simplificada e menos declarações em relação aos outros regimes, facilitando a gestão e rotina dos empreendedores. E mais: quem opta por esse enquadramento ainda pode receber benefícios em processos de licitação e na exportação de produtos. São benefícios do Simples:

– **Pagamento de imposto Unificado** - Você vai necessitar fazer pagamento de apenas uma guia de imposto, a DAS. Isso facilita a vida do empreendedor que antes tinha de se desdobrar entre várias guias e periodicidades de pagamento diferentes.

– **Tributação** – Diversas atividades são menos tributadas em relação ao Lucro Presumido. A alíquota será definida pela atividade da sua empresa, especificada na Tabela do Simples.

– **Certificado Digital** – Empresas de Serviço com menos de 5 funcionários não precisam ter certificado digital, e têm um custo a menos. Algumas prefeituras, como Porto Alegre e Belo Horizonte exigem certificado digital para todas as empresas do Simples.

– **Facilidade de Regularização** – A Receita Federal facilita o parcelamento e a apuração de débitos para empresas no Simples, tornando o processo de manter sua empresa regularizada menos complexo. Você pode se informar melhor sobre as condições na página de Orientações para Regularização de Pendências.

– **Contabilização Simplificada** – Processo muito mais fácil para a contabilidade pois ele é isento de algumas declarações, como o SISCOSERV, Sped Contribuições, DCTF, e não precisa Certidões Negativas para fazer alterações contratuais.

Pedir para ser enquadrado nesse regime tributário é uma ação que ocorre mais no fim do processo de abertura de um negócio. Depois de escolher , natureza jurídica, atividades e tantas outras decisões que somente um contator confiável pode te ajudar a

tomar, chega a hora de solicitar o enquadramento. O processo é feito todo pela internet, sem precisar sair de casa! Basta acessar o site do Simples Nacional e seguir os passos:

***Simples – Serviços > Opção > Solicitação de Opção pelo Simples Nacional***

Será necessário gerar um código de acesso ao portal para solicitar o enquadramento, o que exigirá o número do recibo da última declaração de imposto de renda pessoa física do sócio responsável pela empresa ou, caso não tenha sido obrigado a entregar a declaração, o número do título de eleitor. Quem está abrindo um novo negócio tem um prazo para realizar a solicitação: 30 dias após a aprovação da inscrição municipal ou estadual, desde que não ultrapasse 180 dias da abertura do CNPJ. (MUDANÇA NA LEI EM 05/08/2020).

**DAS: Quanto pagar de imposto?**

Por mais que o programa proponha uma guia única de imposto (a DAS), sua empresa pode pagar alíquotas diferentes conforme a atividade exercida. Vejamos:

1 – Cada atividade (CNAE) permitida no programa está enquadrada em um dos anexos do programa.

2 – Cada anexo possui alíquotas (%) diferentes. As alíquotas iniciais variam de 4,0% até 15,5% sobre o valor bruto faturado.

Por isso, é possível que uma empresa que possua mais de uma atividade tenha que pagar diferentes alíquotas de imposto. Por exemplo, vamos supor que uma empresa possua os seguintes CNAEs:

Atividade Primária: CNAE 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação

Atividades Secundárias:

2. – CNAE 6201-5/00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

3. – CNAE 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

- A atividade primária #1 do CNAE de Consultoria em Tecnologia da Informação está enquadrada no Anexo 6 e, portanto, tem alíquota inicial de 16,93% sobre o valor faturado.

- Já a atividade #2 do CNAE de Desenvolvimento de Programas de Computador está enquadrada no Anexo 5, com alíquota inicial de 17,5% + 2% de ISS (totalizando 19,5%).

- E a atividade #3 de CNAE de Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet está enquadrada no Anexo 3, com alíquota inicial de 6%. Portanto, toda a vez que esta empresa emitir nota fiscal referente a atividade primária de Consultoria, ela pagará 16,93% de imposto sobre o valor faturado. Se emitir nota fiscal com a atividade #3, a alíquota será 6% de imposto sobre o valor total da nota fiscal.

### **Fator R e mudanças no Simples Nacional**

Desde sua criação esse regime tributário passou por algumas mudanças, especialmente a partir de 2018. O limite de faturamento foi aumentado e os anexos foram alterados e um deles até excluído. Além disso, foi adicionado um novo elemento nesse cálculo: o Fator R. Basicamente, o Fator R é a divisão da folha de pagamento dos últimos 12 meses pelo faturamento conseguido no mesmo período.

Para as empresas que possuem atividades afetadas por este fator (algumas do anexo 3 e todas as do anexo 5), é necessário sempre realizar esta conta primeiro para identificar em qual anexo o faturamento será tributado.

### **Como funciona o cálculo do Simples Nacional**

Para entender melhor como funciona o cálculo do DAS para as empresas optantes por este regime, é importante conhecer melhor sobre os fatores que irão impactar no valor do imposto. Todas as atividades permitidas foram separadas em 5 diferentes anexos, cada um com uma tabela de alíquotas para ser utilizada. Cada tabela é

dividida em 6 faixas de faturamento com alíquotas progressivas, ou seja, quanto mais a empresa fatura, maior o imposto. Para a primeira faixa de faturamento de todas as tabelas, até R\$180 mil nos últimos 12 meses, a alíquota é fixa. Se o faturamento ultrapassar este limite, será necessário utilizar uma fórmula para o cálculo da alíquota efetiva:

$$\frac{(\text{faturamento últimos 12 meses} * \text{alíquota da tabela}) - \text{dedução da tabela}}{\text{faturamento últimos 12 meses}}$$

Por exemplo, uma empresa de serviços do anexo 3, que faturou nos últimos 12 meses o valor de R\$ 250.000,00 teria como alíquota efetiva:

$$= (250.000,00 * 11,20\%) - 9.360,00$$

$$250.000,00 = \text{alíquota efetiva de } 0,07456$$

Para transformar o valor em percentual, basta multiplicá-lo por 100. Esta empresa teria uma alíquota de 7,46% este mês. O cálculo será realizado mensalmente pelo próprio programa do Simples Nacional. (Segue em anexos as cinco tabelas de cálculo do Simples Nacional).

### **Quais são os impostos pagos no regime Simples Nacional?**

- ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- PIS/PASEP – Contribuição
- Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- IRPJ – Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- CPP – Contribuição Patronal Previdenciária

- ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

E para pagar esses impostos:

- Quem é MEI deve usar o Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual (PGMEI) do site Simples Nacional, preencher os campos de identificação e encontrar a opção “Emitir guia de pagamento (DAS)”, marcando o ano-calendário (o ano da cobrança) e o mês de apuração (de recolhimento) para gerar o boleto — ou então usar o Portal do Empreendedor, ir na opção Já Sou (MEI), Serviços e Pague sua Contribuição Mensal, seguindo as demais orientações do sistema;

- ME e EPP também fazem essa operação pelo portal do Simples Nacional, mas em seu caso é preciso ter um certificado digital ou código de acesso — para garantir a segurança da operação. A contabilidade deve preencher algumas informações, fazer os cálculos dos impostos e seguir as outras orientações do sistema para emitir o DAS.

O DAS pode ser pago de forma manual (imprimindo o boleto e o quitando em bancos, caixas eletrônicos ou casas lotéricas), por débito automático ou pagamento online. Para o Microempreendedor Individual, que está desobrigado a ter um contador responsável por sua empresa, esse processo de geração de guia poderá ser efetuado pelo próprio empreendedor. Porém, se sua empresa é uma ME ou EPP, você é obrigado a ter uma contabilidade cuidando deste processo.

## 4. CONCLUSÃO

O presente projeto teve como objetivo realizar a construção do orçamento empresarial e respectiva análise sobre o regime tributário tendo como base os dados colhidos da empresa Nestlé Brasil Ltda.

Em que pese a crise econômica que o mundo vem sofrendo nos últimos anos e que ficou ainda pior ano de 2020 devido a pandemia, foi possível constatar que a Nestlé vem conseguindo se superar, mesmo que em um ambiente em rápida mudança, oferecendo crescimento orgânico sólido e melhores margens no primeiro semestre de 2020.

No que tange às suas despesas financeiras líquidas e Imposto de Renda, foi possível constatar que as despesas financeiras líquidas da Nestlé diminuíram 11,3% para 447 milhões de francos suíços, refletindo amplamente a redução na média da dívida líquida. O Grupo reportou que a alíquota tributária caiu 40 pontos-base para 27,1%. A alíquota tributária subjacente ficou estável em 21,4%.

O regime tributário que a Nestlé se enquadra é no Lucro Real, por ter um faturamento superior a R\$78 milhões.

Quanto às receitas do grupo, foi possível constatar uma diminuição. Os desinvestimentos e o câmbio reduziram as vendas em 12,3%. As vendas totais reportadas declinaram 9,5%, para 41,2 bilhões de francos suíços.

Um ponto positivo que pôde ser observado é que a ferramenta de gestão orçamentária traz vários benefícios como: planejar metas e ações, prever cenários positivos ou negativos, acompanhar o resultado do que foi planejado e adequar conforme a necessidade, pois há muitos fatores externos que podem sofrer alterações.

Um ponto negativo é que o orçamento empresarial exige atenção especial dos responsáveis pela sua elaboração e andamento, pode-se dizer que em contrapartida a tantos pontos positivos, a elaboração, implementação e controle trazem certos aspectos negativos, tais como, possíveis pressões, não cumprimento das metas e despreparo dos administradores.

Além dos estudos e pesquisas do setor contábil da Nestlé para levantamento de informações orçamentárias, o presente trabalho também realizou estudos e pesquisas de outros setores da empresa, como o setor de finanças, a fim de se demonstrar um panorama geral da empresa.

Através de todos os estudos realizados foi possível concluir que a empresa Nestlé Brasil LTDA. se trata de uma empresa bem estruturada possuindo uma excelente ferramenta orçamentária, e que mesmo com toda dificuldade financeira pela qual o País está passando ela tem conseguido superar suas metas demonstrando que poderá continuar a crescer ainda mais nos próximos anos.

## REFERÊNCIAS

CAMARGO, Renata Freitas de. Guia completíssimo de como elaborar o orçamento de vendas para sua empresa! Saiba tudo sobre projeção de faturamento e saia na frente! 2017. Disponível em: <[Orçamento de Vendas: o guia mais completo da internet \(treasy.com.br\)](http://www.treasy.com.br)>. Acesso em 28 mar. 2021.

CONTABILIZEI. O que é Lucro Real? Entenda essa tributação e como calcular. 2020. Disponível em: <[O que é Lucro Real? Entenda essa Tributação e como calcular \(contabilizei.com.br\)](http://www.contabilizei.com.br)>. Acesso em 27 mar. 2021.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. Elisão e evasão fiscal: entenda o que são, diferenças e tipos. [2020?]. Disponível em: <[Elisão e evasão fiscal: entenda o que são, diferenças e tipos - Dicionário Financeiro \(dicionariofinanceiro.com\)](http://www.dicionariofinanceiro.com)>. Acesso em 25 mar. 2021.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. Tributo: o que é, como funciona e quais os tipos. [2020?]. Disponível em: <[Tributo: o que é, como funciona e quais os tipos - Dicionário Financeiro \(dicionariofinanceiro.com\)](http://www.dicionariofinanceiro.com)>. Acesso em 24 mar. 2021.

EGESTOR. Descubra quais são os 11 tipos de orçamentos empresariais. 2019. Disponível em: < [Descubra quais são os 11 tipos de orçamentos empresariais! \(egestor.com.br\)](http://egestor.com.br) >. Acesso em 26 mar. 2021.

EQUIPE PORTAL TRIBUTÁRIO. O que é Lucro Presumido. [2021?]. Disponível em: <[O QUE E LUCRO PRESUMIDO \(portaltributario.com.br\)](http://portaltributario.com.br)>. Acesso em 06 abr. 2021.

FAVERI, Fernanda Cristina de. A importância da boa gestão tributária nas empresas. 2018. Disponível em: <[A importância da boa gestão tributária nas empresas \(jusbrasil.com.br\)](http://jusbrasil.com.br)>. Acesso em 25 mar. 2021.

GRUPO BLB BRASIL. Entenda o impacto da tributação na tomada de decisão da empresa. 2018. Disponível em: <[Entenda o impacto da tributação na tomada de decisão da empresa \(blbbrasil.com.br\)](http://blbbrasil.com.br)>. Acesso em 01 abr. 2021.

GULARTE, Charles. Gestão tributária: olhar estratégico sobre seus impostos. 2020. Disponível em: <[Gestão Tributária: Olhar estratégico sobre seus impostos \(contabilizei.com.br\)](http://contabilizei.com.br)>. Acesso em 24 mar. 2021.

GULARTE, Charles. Simples Nacional: o que é? Guia completo, faturamento, DAS, e tabela 2021. 2021. Disponível em: < [Simples Nacional: O Que é? Guia completo e tabela 2021 \(contabilizei.com.br\)](http://contabilizei.com.br) >. Acesso em 06 abr. 2021.

INVESTING. Nestlé S.A. Demonstração de Resultado. 2021. Disponível em: <[Nestle SA Demonstração de Resultado - Investing.com](http://Investing.com)>. Acesso em 08 abr. 2021.

ITAÚ BBA. Projeções de longo prazo. 2021. Disponível em: < [Itaú BBA - Longo Prazo - Março 2021 \(itau.com.br\)](http://itau.com.br) >. Acesso em 08 abr. 2021.

JÚNIOR, José Carlos R. Você sabe a diferença entre tributos, impostos, taxas e outros conceitos? 2021. Disponível em: <[Tributos, impostos e taxas. Você sabe o conceito e a diferença entre eles? \(conube.com.br\)](http://conube.com.br)>. Acesso em 24 mar. 2021.

LIMA, Natália. Despesas operacionais: o que são e como calculá-las. 2018. Disponível em: < [Despesas operacionais: o que são e como calculá-las \(keruak.com.br\)](#)>. Acesso em 27 mar. 2021.

MARKUS, Leandro. Gestão de tributos: saiba o que é e qual a sua importância. [2020?]. Disponível em: <[Gestão de tributos: saiba o que é e qual é a sua importância - Consultoria Tributária Leandro Markus](#)>. Acesso em 24 mar. 2021.

NESTLÉ. História. [2020?]. Disponível em: <[História | Nestlé \(nestle.com.br\)](#)>. Acesso em 01 abr. 2021.

NESTLÉ. Nestlé reporta os resultados anuais de 2020. 2021. Disponível em: < [Nestlé reporta os resultados anuais de 2020 \(nestle.com.br\)](#)>. Acesso em 01 abr. 2021.

OLIVEIRA, Leandro. Conheça as vantagens e desvantagens do Lucro Presumido e do Lucro Real. 2016. Disponível em: < [Vantagens e desvantagens do Lucro Presumido e do Lucro Real \(capitalsocial.cnt.br\)](#)>. Acesso em 06 abr. 2021.

PAULA, Gilles B. de. 5 vantagens da gestão orçamentária para sua empresa. 2014. Disponível em: < [Vantagens da Gestão Orçamentária: 5 ganhos para empresa! \(treasy.com.br\)](#) >. Acesso em 27 mar. 2021.

PAULA, Gilles B. de. O que é gestão orçamentária: conceitos, dicas, vantagens e melhores práticas para sua empresa. 2015. Disponível em: < [Gestão Orçamentária - conceito, dicas e vantagens no uso \(treasy.com.br\)](#) >. Acesso em 26 mar. 2021.

REDAÇÃO BLOG RH. Qual a diferença entre budget e forecast e sua importância. 2017. Disponível em: < [Qual a diferença entre budget e forecast e sua importância - BlogRH](#) >. Acesso em 27 mar. 2021.

REDAÇÃO INFOR CHANNEL. Nestlé ganha agilidade com solução fiscal da Engineering. 2020. Disponível em: <[Nestlé ganha agilidade com solução fiscal da Engineering - INFOR CHANNEL - O ponto de encontro da comunidade de TI](#)>. Acesso em 27 mar. 2021.

REDAÇÃO REDE JORNAL CONTÁBIL. Regimes tributários: quais são eles e como funcionam? 2020. Disponível em: <[Regimes tributários: Quais são eles e como funcionam? | Rede Jornal Contábil - Contabilidade, MEI, crédito, INSS, Receita Federal \(jornalcontabil.com.br\)](#)>. Acesso em 24 mar. 2021.

ROSENDO, Luciano. O que é gestão orçamentária e qual a sua importância? 2020. Disponível em: <[O que é gestão orçamentária e qual a sua importância? - Fortes Tecnologia](#)>. Acesso em 26 mar. 2021.

SANTOS, Lisiane. Os sete tipos de orçamentos empresariais. 2012. Disponível em: <[Os sete tipos de orçamentos empresariais \(administradores.com.br\)](#)>. Acesso em 26 mar. 2021.

WK SISTEMAS. Conheça os benefícios da gestão orçamentária para o seu negócio. 2018. Disponível em: <[Conheça os benefícios da gestão orçamentária para o seu negócio - Blog de Gestão Empresarial ERP | WK Sistemas](#)>. Acesso em 27 mar. 2021.

XERPAY BLOG. 7 tipos de orçamento empresarial e suas vantagens. 2019. Disponível em: <[7 tipos de orçamento empresarial e suas vantagens \(xerpa.com.br\)](#)>. Acesso em 26 mar. 2021.

XERPAY BLOG. Etapas do orçamento de vendas: o que é e como fazer? 2020. Disponível em: <[Etapas do orçamento de vendas: o que é e como fazer? \(xerpa.com.br\)](#)>. Acesso em 28 mar. 2021.

## ANEXOS

Gestão Orçamentária

Gráfico com o fluxo para a elaboração de um Plano Orçamentário:



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Nestlé 2020:

Anual		Trimestral
Encerramento do Exercício:		2020 31/12
<b>Receita Total</b>		84343
Receita		84343
Outras Receitas, Total		-
Custos de Receitas, Total		42971
<b>Lucro Bruto</b>		41372
<b>Total de Despesas Operacionais</b>		69547
Despesas com vendas, gerais e administrativas		25231
Pesquisa e Desenvolvimento		1576
Depreciação/Amortização		-
Despesas com Juros (Lucro)		-
Despesas extraordinárias (Lucro)		-508
Outras Despesas Operacionais, Líquidas		277
<b>Receitas Operacionais</b>		14796
Receita de Juros (Despesas)		-754
Ganho (perda) na Venda de Ativos		-
Outros, Líquido		-120
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>		13922
Provisão para Imposto de Renda		3365
<b>Lucro Líquido depois Despesa com Imposto</b>		10557
Participação dos Acionistas Minoritários		-140
Patrimônio Líquido de Controladas		1815
Ajuste de US GAAP		-
<b>Lucro Líquido Antes de Itens Extraordinários</b>		12232
Itens Extraordinários		-
<b>Lucro Líquido</b>		12232
Ajustes ao Lucro Líquido		-
<b>Lucro Disponível ao Acionista Ordinário Excluindo Itens Extraordinários</b>		12232
Ajuste de Diluição		-
Lucro Líquido Diluído		12232
Número Médio Ponderado de Ações - Diluído		2849
<b>Lucro Diluído Por Ação Excluindo Itens Extraordinários</b>		4,29
Dividendos por Ações - Distribuição Primária de Ações Ordinárias		2,75
Lucro normalizado diluído por Ação		4,16

Gestão Tributária

Anexos para cálculo do Simples Nacional.

<b>Faixa</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor a Deduzir (em R\$)</b>	<b>Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)</b>
1ª Faixa	4,00%	-	Até 180.000,00
2ª Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

### Anexo 1: Tabela Simples Nacional- Comércio- 2018

<b>Faixa</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor a Deduzir (em R\$)</b>	<b>Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)</b>
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	7,80%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,00%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	11,20%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	14,70%	85.500,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	30,00%	720.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

### Anexo 2: Tabela Simples Nacional- Indústria- 2018

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	6,00%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	11,20%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	13,50%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	16,00%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	21,00%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Anexo 3: Tabela Simples Nacional- Serviços (enquadra atividades que vão desde serviços de manutenção, reparos e usinagem até agências de viagem, escritórios contábeis, escolas e empresas médicas, com alíquotas que variam entre 6% e 33% de acordo com a receita bruta)- 2018.

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Anexo 4: Tabela Simples Nacional- Serviços (construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;serviço de vigilância, limpeza ou conservação; e serviços advocatícios)- 2018.

<b>Faixa</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor a Deduzir (em R\$)</b>	<b>Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)</b>
1a Faixa	15,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	18,00%	4.500,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	19,50%	9.900,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	20,50%	17.100,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	23,00%	62.100,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	30,50%	540.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Anexo 5: Tabela Simples Nacional- Serviços (como auditoria, jornalismo, tecnologia)- 2018.